



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU**  
EM, 27 DE fevereiro DE 2016

**DECRETO Nº 10.670 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura básica da SEMDAT e SEMTMU, na forma deste Decreto.

**Art. 2º** - Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

| Quadro               |       |      |                                     |        |                                                          |      |            |
|----------------------|-------|------|-------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------|------|------------|
| Cargos Transformados |       |      |                                     | TRANSF | Cargos Novos                                             |      |            |
| Secretaria           | Quant | Símb | Cargos                              |        | Cargos                                                   | Símb | Secretaria |
| SEMDAT               | 01    | STD  | Superintendente de Empreendedorismo |        | 01 Superintendente de Manutenção e Sinalização           | STD  | SEMTMU     |
| SEMTMU               | 01    | CD   | Coordenador de Projetos Viários     |        | 01 Coordenador Administrativo de Micro e Pequena Empresa | CD   | SEMDAT     |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2016.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO